

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE
MATOGROSSENSE Nº 025 DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação da execução do saldo de recurso no valor de R\$ 52. 697,77 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), referente à sobra de recurso destinado à aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico COBAS, celebrado no Termo de Compromisso nº 018/2016.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

III – A Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

IV – O Termo de Compromisso nº 018/2016, celebrado entre o município de Colíder e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que disponibiliza o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Colíder/MT adquirir um Aparelho Analisador Bioquímico no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que resultou em um saldo residual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

V - A Resolução nº 005, de 18 de abril de 2018, da execução do saldo de recurso no valor de R\$ 52. 697,77 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), referente à sobra de recurso destinado à aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico COBAS, celebrado no Termo de Compromisso nº 018/2016, para Aquisição de Equipamentos para o PSF Central, para o município de Colíder.

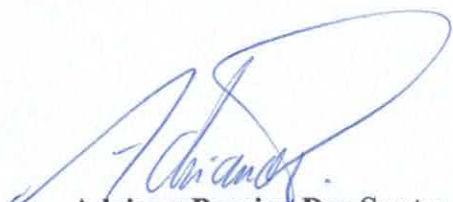


V – A Ata nº 003 da CIRNM, de 19 de abril de 2018, que versa sobre da execução do saldo de recurso no valor de R\$ 52. 697,77 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), referente à sobra de recurso destinado à aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico COBAS, celebrado no Termo de Compromisso nº 018/2016, para Aquisição de Equipamentos para o PSF Central, para o município de Colíder.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a da execução do saldo de recurso no valor de R\$ 52. 697,77 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), referente à sobra de recurso destinado à aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico COBAS, celebrado no Termo de Compromisso nº 018/2016, para Aquisição de Equipamentos para o PSF Central, para o município de Colíder.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Adriano Pereira Dos Santos
Coordenador da CIR/NM

Colíder/MT, 19 de abril de 2018.

Rafael Bosco de Oliveira
Suplente do Vice Regional do COSEMS

**ANEXO DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE
MATOGROSSENSE Nº 025 DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**ANEXO ÚNICO DA
RESOLUÇÃO CIRNM/MT Nº 003 DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

Termo de Compromisso nº 018/2016

Recurso de Emenda Parlamentar Federal

1- DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

